



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
MARIANA

PORTARIA Nº 58, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

*“Atualiza a composição da Diretoria Executiva do
IPREV Mariana e sua atribuição.”*

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018, nº 190/2019 e nº 230/2023;

Considerando o Decreto municipal nº 11.839 de 29 de maio de 2024;

Considerando a necessidade de melhor organização e envolvimento das Diretorias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana IPREV Mariana:

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição da Diretoria Executiva para tomada de decisões de assuntos e procedimentos relevantes e também de assuntos de repercussão geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-IPREV Mariana:

Art. 2º - A Diretoria Executiva será composta pelos seguintes Diretores:

- Elizangela Sara Lana – Diretora Presidente.
- Betânia Aparecida de Paula – Diretora Administrativa/Financeira.
- Crislaine Aparecida Lourenço – Diretora Previdenciária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.


Elizangela Sara Lana
Diretora Presidente do IPREV MARIANA